



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ-RS**  
**PODERE EXECUTIVO MUNICIPAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020; PROCESSO Nº 04/2020;**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE IRAÍ RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.941/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN**, CNPJ: **10.378.011/0001-63** pessoa jurídica, com sede na Rua José Canellas, 177, neste ato representado por **VANDERLEI ZONTA CPF:926.110.280-87** doravante denominado **CONTRATADO**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA DA REGÊNCIA**

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem base na **Chamada Pública nº 01/2020; Processo nº04/2020;**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

É objeto desta contratação o credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar; PNAE - FUNDAMENTAL / PNAEP - PRÉ ESCOLA / PNAEC - CRECHE E PNAEI INDIGENA;

Item 14- 62 kg -Schmier: Kg sabores: morango, uva, pêssego, banana, maçã ou abóbora. Embalagem: pote plástico em polietileno, transparente, atóxico, íntegro, com tampa e lacre de proteção. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.

Valor Unitário: R\$ 15,00

Valor Total: R\$ 930,00

Item 21- 105kg - Tomate: kg “extra a”, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Valor Unitário: R\$ 3,50 Valor

Total: R\$ 367,50

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 22 de julho de 2020.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN**

**VANDERLEI ZONTA**  
**CONTRATADO**

**CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO**  
**ASSESSOR JURIDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_